DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRAJARA

Conforme Lei Municipal nº 1133, de 05 de abril de 2018

www.ubirajara.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ubirajara, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ubirajara poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ubirajara.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ubirajara
CNPJ 46.231.882/0001-05
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1201
Site: www.ubirajara.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ubirajara

Câmara Municipal de Ubirajara
CNPJ 49.879.927/0001-32
Praça Porcino Antonio de Lima, 530
Telefone: (14) 3472-1556
Site: www.camaraubirajara.sp.gov.br

PORTARIA Nº 01/2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor para exercer a função de Agente de Contratação da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo".

JOSUÉ DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.418, de 25 de janeiro de 2024, Expede *a seguinte:*

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeada a Servidora Eliane Gomes Corrêa Alves, portadora do RG/SSP-SP nº 20.097.522/5, inscrita no CPF/MF sob nº 100.493.408/40, para exercer a função de Agente de Contratação, da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Art. 2º- Fica concedida a Servidora designada, uma gratificação de R$1.000,00(*um mil reais*) como forma de remuneração pelo exercício da função ora designada, reajustáveis na mesma data e índice de reajustes concedidos aos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 29 de Janeiro de 2024.

_____

JOSUE DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra no Diário Oficial do Município de Ubirajara/SP.

PORTARIA Nº 02/2024.

"Dispõe sobre nomeação de Servidor para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo".

JOSUE DOS SANTOS SENA, Presidente da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº 1.418, de 25 de janeiro de 2024, Expede *a seguinte:*

PORTARIA:

Art. 1º- Fica nomeado o Servidor Eder de Faria Ripper, portador do C.I. RG/SSP-SP nº 30.387.415-6, inscrito no CPF/MF sob nº 277.457.588-58, para exercer a função de Gestor de Contratos, da Câmara Municipal de Ubirajara, Estado de São Paulo.

Art. 2º- Fica concedida ao Servidor designada, uma gratificação de R$1.000,00(*um mil reais*) como forma de remuneração pelo exercício da função ora designada, reajustáveis na mesma data e índice de reajustes concedidos aos Servidores do Legislativo Municipal.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A Secretária registre e publique.

Ubirajara/SP, 29 de janeiro de 2024.

_____

JOSUE DOS SANTOS SENA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Registrada e publicada na data supra no Diário Oficial do Município de Ubirajara/SP.